

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6011/15
de 1 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Silva Jorge, Operário Qualificado de 2.ª Classe, Agente n.º 05634962, colocado na Administração Municipal do Bocoio, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6012/15
de 1 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1, do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Aurélio Chico, Operário não Qualificado de 2.ª Classe, Agente n.º 05634583, colocado na Administração Municipal do Bocoio, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

DIÁRIO

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6013/15
de 1 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É João Jorge, Motorista de Pesados, Agente n.º 05634790, colocado na Administração Municipal do Bocoio, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6014/15
de 1 de Outubro

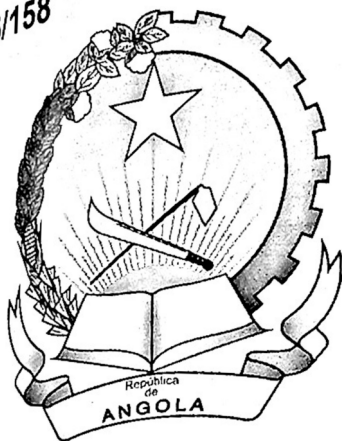
A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 1/91, de 29 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Raúl Bonifácio Mamede da Silva, Qualificado de 1.ª Classe, Agente n.º 10055279, colocado na Administração Municipal de Luanda, a seu pedido, do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de transferência para a Administração Municipal de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	
		Ano
	As três séries	 Kz: 470 615.00
	A 1.ª série	 Kz: 277 900.00
	A 2.ª série	 Kz: 145 500.00
	A 3.ª série	 Kz: 115 470.00
O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.		

SUMÁRIO

Ministério das Pescas

Despacho n.º 6015/15:

Desvincula Domingos Manuel Rufino, Técnico Médio de 3.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 6016/15:

Desvincula Fernando João Gombo, Técnico Médio Principal de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 6017/15:

Cessa a comissão de serviço que André Matundo vinha exercendo no cargo de Chefe do Departamento da Secção de Estudos e Projectos do Instituto de Desenvolvimento da Pesca Artesanal e da Aquicultura na Província de Cabinda.

Ministério da Geologia e Minas

Despacho n.º 6018/15:

Exonera Norberto Benjamim do cargo de Chefe da Repartição de Expediente e Arquivo Geral (REAG), da Secretaria Geral.

Despacho n.º 6019/15:

Exonera Isabel Marisa Ventura Romão Pinã do cargo de Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos, adstrito da Direcção Nacional de Licenciamento e Cadastro Mineiro.

Despacho n.º 6020/15:

Exonera Rosa Maria Zovo Viriato António do cargo de Chefe da Secção de Organização, Trabalho e Salários.

Despacho n.º 6021/15:

Exonera António Muaty Chicumanga do cargo de Chefe da Secção de Cooperação Europa, América e Oceânia do Departamento de Cooperação Bilateral no Gabinete de Intercâmbio Internacional.

Despacho n.º 6022/15:

Nomeia Luciano António Canhanga para as funções de Director do Gabinete de Recursos Humanos deste Ministério.

Despacho n.º 6023/15:

Nomeia Norberto Benjamim para as funções de Director do Gabinete do Secretário de Estado para as Minas.

Despacho n.º 6024/15:

Nomeia António Pedro da Cruz para as funções de Consultor Jurídico do Ministro.

Despacho n.º 6025/15:

Nomeia André Francisco Buta Neto para as funções de Director Nacional de Geologia deste Ministério.

Despacho n.º 6026/15:

Nomeia Américo da Mata Lourenço Victorino para as funções de Director Nacional de Minas deste Ministério.

Despacho n.º 6027/15:

Nomeia Gil dos Santos Amadeu para as funções de Funcionário Administrativo do Gabinete do Secretário de Estado da Geologia e Minas.

Ministério do Comércio

Despacho n.º 6028/15:

Dá por finda a comissão de serviço que Afonso Chikukuma vinha exercendo no cargo de Chefe da Secção de Informação, Mediação e Apoio ao Consumidor do Núcleo Provincial do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor do Huambo.

Despacho n.º 6029/15:

Dá por finda a comissão de serviço que Eugénio Francisco Panzo vinha exercendo no cargo de Chefe da Secção de Informação, Mediação e Apoio ao Consumidor do Núcleo Provincial do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor do Kwanza-Norte.

Ministério da Cultura

Despacho n.º 6030/15:

Desvincula Esperança Manuel Adão do quadro de pessoal do regime geral deste Ministério, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6031/15:

Desvincula Dombebe Sebastião do quadro de pessoal do regime geral deste Ministério, para efeitos de aposentação.

INE — Instituto Nacional de Estatística

Despacho n.º 6032/15:

Concede licença registada a Fansoní da Assunção Lourenço Quintas, Técnico Médio de Estatística de 3.ª Classe, por um período de 6 meses.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 6033/15:

Desvincula Xavier Ngueleca, Operário Qualificado de 2.ª Classe, da Administração Municipal do Bocoio, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6034/15:

Desvincula José Matias Bunda, Motorista de Pesados Principal, da Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6035/15:

Desvincula Maria José da Conceição, Escriturária-Dactilógrafa, da Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6036/15:

Desvincula Domingos Kavango, Primeiro Oficial Administrativo, da Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6037/15:

Desvincula Marques Manuel, Motorista de Pesados de 1.ª Classe, da Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6038/15:

Desvincula Júlio Fernando, Auxiliar Administrativo, da Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6039/15:

Desvincula Maria Isabel, Vigilante Principal, da Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6040/15:

Desvincula Rosália Tchilepa, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6041/15:

Desvincula Natália Lovendo, Vigilante Principal, da Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6042/15:

Desvincula Arminda Nopaia Chissola Pindali, Vigilante Principal, da Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6043/15:

Desvincula Josefa Luvombo, Vigilante de 2.ª Classe, da Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6044/15:

Desvincula Manuel Perigo, Operário não Qualificado de 2.ª Classe, da Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social, para efeitos de aposentação.

MINISTÉRIO DAS PISCAS

Despacho n.º 6015/15 de 2 de Outubro

Para efeitos de reforma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho, determino:

É Domingos Manuel Rufino, Técnico Médio de 3.ª Classe, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira, por velhice.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Setembro de 2015.

A Ministra, *Victória Francisco Lopes Cristóvão de Barros Neto*.

Despacho n.º 6016/15 de 2 de Outubro

Para efeitos de reforma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho, determino:

É Fernando João Gombo, Técnico Médio Principal de 2.ª Classe, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira, por velhice.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Setembro de 2015.

A Ministra, *Victória Francisco Lopes Cristóvão de Barros Neto*.

Despacho n.º 6017/15 de 2 de Outubro

Para efeitos de reforma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho, determino:

Cessa a comissão de serviço que André Matundo vinha exercendo no cargo de Chefe do Departamento da Secção de Estudos e Projectos do Instituto de Desenvolvimento da Pesca Artesanal e da Aquicultura na Província de Cabinda, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 12/2007, de 18 de Abril do Ministro das Pescas.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Setembro de 2015.

A Ministra, *Victória Francisco Lopes Cristóvão de Barros Neto*.

MINISTÉRIO DA GEOLOGIA E MINAS

Despacho n.º 6018/15 de 2 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, determino:

1. É Norberto Benjamim exonerado do cargo de Chefe da Repartição de Expediente e Arquivo Geral (REAG), da Secretaria Geral, para o qual havia sido nomeado por força do Despacho Interno n.º 137/12, de 8 de Maio, nos termos do artigo 33.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/13, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 25 de Maio de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

Despacho n.º 6019/15 de 2 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, determino:

1. É Isabel Marisa Ventura Romão Pinã exonerada do cargo de Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos, adstrito da Direcção Nacional de Licenciamento e Cadastro Mineiro, para o qual havia sido nomeada por força do Despacho Interno n.º 174/12, de 11 de Junho, nos termos do artigo 33.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/13, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda aos 25 de Maio de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

Despacho n.º 6020/15 de 2 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, determino:

1. É Rosa Maria Zovo Viriato António exonerada do cargo de Chefe da Secção de Organização, Trabalho e Salários, para o qual havia sido nomeada por força do Despacho Interno n.º 42/97, de 1 de Novembro, nos termos do artigo 33.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/13, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 25 de Maio de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

Despacho n.º 6021/15 de 2 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, determino:

1. É António Muaty Chicumanga exonerado do cargo de Chefe da Secção de Cooperação Europa, América e Oceânia do Departamento de Cooperação Bilateral no Gabinete de Intercâmbio Internacional, para o qual havia sido nomeado por força do Despacho Interno n.º 257/12, de 19 de Setembro, nos termos do artigo 33.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/13, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 25 de Maio de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

Despacho n.º 6022/15 de 2 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro e as disposições previstas no Decreto Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho, respectivamente, determino:

1. É Luciano António Canhanga nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de Director do Gabinete de Recursos Humanos do Ministério da Geologia e Minas.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 3 de Junho de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

Despacho n.º 6023/15
de 2 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, e as disposições previstas nos artigos 7.º e 1.º, dos Decretos n.º 26/97, e n.º 68/02, de 4 de Abril e 29 de Outubro, respectivamente, determino:

1. É Norberto Benjamim nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de Director do Gabinete do Secretário de Estado para as Minas.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 9 de Junho de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

Despacho n.º 6024/15
de 2 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, e as disposições previstas nos Decretos n.º 26/97, e n.º 68/02, de 4 de Abril e 29 de Outubro, respectivamente, determino:

1. É António Pedro da Cruz nomeado para, em Comissão de Serviço, exercer as funções de Consultor Jurídico do Ministro da Geologia e Minas.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 26 de Maio de 2015.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

Despacho n.º 6025/15
de 2 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro e o Decreto Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho, determino:

1. É André Francisco Buta Neto nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de Director Nacional de Geologia do Ministério da Geologia e Minas.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 8 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

Despacho n.º 6026/15
de 2 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, e o Decreto Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho, determino:

1. É Américo da Mata Lourenço Victorino nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de Director Nacional de Minas do Ministério da Geologia e Minas.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 8 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

Despacho n.º 6027/15
de 2 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 32.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, Decreto Presidencial n.º 176/14, de 25 de Julho, e as disposições previstas nos artigos 7.º e 1.º, dos Decretos n.ºs 26/97 e n.º 68/02, de 4 de Abril e 29 de Outubro, respectivamente, determino:

1. É Gil dos Santos Amadeu nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de Funcionário Administrativo do Gabinete do Secretário de Estado da Geologia e Minas, com efeitos a partir de [...] de [...] de [...].

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 24 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

Despacho n.º 6028/15
de 2 de Outubro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1. É dada por finda a comissão de serviço, que Afonso Chikukuma, vinha exercendo no cargo de Chefe da Secção de Informação, Mediação e Apoio ao Consumidor do Núcleo Provincial do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor do Huambo, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 35/06, de 23 de Janeiro, do Ministro do Comércio.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 14 de Setembro de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 6029/15
de 2 de Outubro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1. É dada por finda a comissão de serviço, que Eugénio Francisco Panzo, vinha exercendo no cargo de Chefe da Secção de Informação, Mediação e Apoio ao Consumidor do Núcleo Provincial do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor do Kwanza-Norte, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 30/06, de 11 de Fevereiro, do Ministro do Comércio.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 14 de Setembro de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Despacho n.º 6030/15
de 2 de Outubro

Havendo necessidade de cessar a relação jurídica de emprego na Administração Pública, para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 268/14, de 22 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Desvinculação)

É Esperança Manuel Adão, Agente n.º 00423048, desvinculada do quadro de pessoal do regime geral do Ministério da Cultura, para efeitos de aposentação.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Agosto de 2015.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 6031/15
de 2 de Outubro

Havendo necessidade de cessar a relação jurídica de emprego na Administração Pública, para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e nos termos do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 268/14, de 22 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Desvinculação)

É Dombele Sebastião, Agente n.º 00422280, desvinculado do quadro de pessoal do regime geral do Ministério da Cultura, para efeitos de aposentação.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Agosto de 2015.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

INE — INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Despacho n.º 6032/15
de 2 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

No uso das faculdades legais que me são conferidas pelas disposições combinadas da alínea a) do n.º 1 do Despacho Interno n.º 256/GMP/05, de 16 de Setembro do Ministro do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial conjugado com o Despacho Interno n.º 074/GMP/11, de 12 de Julho e da alínea a) e do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto 32/00, de 28 de Julho (Estatuto Orgânico do INE) e do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho, determino:

1. É concedido licença registada por um período de 6 (seis) meses a Fansoní da Assunção Lourenço Quintas, Técnico Médio de Estatística de 3.ª Classe.

2. Este Despacho entra em vigor a partir do dia 23 de Setembro do corrente ano.

Publique-se.

Instituto Nacional de Estatística, em Luanda, aos 21 de Setembro de 2015. — O Director Geral, *Camilo Ceita*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 6033/15 de 2 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Xavier Ngueleca, Operário Qualificado de 2.ª Classe, Agente n.º 05635022, colocado na Administração Municipal do Bocoio, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6034/15 de 2 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É José Matias Bunda, Motorista de Pesados Principal, Agente n.º 05450340, funcionário da Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6035/15 de 2 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Maria José da Conceição, Escriturária-Dactilógrafa, Agente n.º 05451428, funcionária da Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6036/15 de 2 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Domingos Kavango, Primeiro Oficial Administrativo, Agente n.º 05448917, colocado na Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6037/15
de 2 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Marques Manuel, Motorista de Pesados de 1.ª Classe, Agente n.º 05453427, colocado na Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6038/15
de 2 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Júlio Fernando, Auxiliar Administrativo, Agente n.º 05450593, colocado na Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6039/15
de 2 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Maria Isabel, Vigilante Principal, Agente n.º 05451368, colocada na Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6040/15
de 2 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Rosália Tchilepa, Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 05452103, colocada na Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6041/15
de 2 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Natália Lovendo, Vigilante Principal, Agente n.º 05451701, colocada na Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6042/15
de 2 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os Procedimentos para a Aposentação dos Funcionários Públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Arminda Nopaia Chissola Pindali, Vigilante Principal, Agente n.º 05452735, colocada na Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6043/15
de 2 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Josefa Luvombo, Vigilante de 2.ª Classe, Agente n.º 05450430, colocada na Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6044/15
de 2 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Manuel Perigo, Operário não Qualificado de 2.ª Classe, Agente n.º 05451026, colocado na Direcção Provincial da Assistência e Reinserção Social de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.